

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.050,**DE 12 DE JULHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e incorporação do Elemento de Despesa 3.3.30.30.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, na importância de R\$ 6.536,78 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
466		27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer	6.536,78	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02	00
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
	012 029		RECURSO DA LEI PELÉ		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

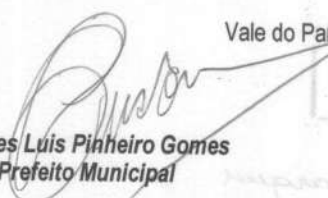
Excesso:	6.536,78
Conforme extrato conta corrente 37813-5 – RECURSO DA LEI PELÉ	
Fontes de Recurso	2 00
	6.536,78

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 5004 de 12 de julho de 2017, que aprova para o exercício de 2017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Vale do Paraíso, 12 de Julho de 2017.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal